

C.R.C. - CERTIFICADO DE REGISTRO

CNPJ/CPF _____
03.343.080/0001-76

INSCRIÇÃO ESTADUAL _____
ISENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL _____
9338501

VALIDADE _____
21/06/2027

NÚMERO PROCESSO _____
511271/2026

NOME, DENOMINAÇÃO OU FIRMA _____

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI

SEDE OU ENDEREÇO PROFISSIONAL _____

RUA DALLAS, 07, QUADRA B
FLORES
MANAUS - AM, CEP: 69058-125

TELEFONES _____

(92) 99462-7085
(92) 98818-4484

E-MAIL PROFISSIONAL _____

fiscal@muraki.org.br

contabilidade@muraki.org.br

ENQUADRAMENTO _____

OUT

CAPITAL SUBSCRITO _____

R\$ 12.000,00

CAPITAL INTEGRALIZADO _____

R\$ 12.000,00

CNAE PRINCIPAL _____

85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

SÓCIOS/PROPRIETÁRIO/PROCURADORES - CPF _____

FERNANDO DOS SANTOS MOREIRA JUNIOR - 145.873.272-04

CERTIFICO QUE O TITULAR COMPROVOU HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E TÉCNICA, NOS TERMOS DA LEI 14.133/21, DECRETO ESTADUAL 47.133/23 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/23-CSC.

Manaus, 22 de Junho de 2026

OBSERVAÇÕES

1. O prazo de validade do C.R.C. é de no máximo 12 (doze) meses.
2. A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências da Lei 14.133/21, Decreto Estadual 47133/23 e Instrução Normativa 01/23-CSC.
3. É de responsabilidade do interessado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no CCF/AM e mantê-los atualizados, devendo proceder imediatamente à correção ou à alteração dos registros.
4. O prazo de validade estipulado no CRC não alcança documentos com prazo de vigência próprios, cabendo ao fornecedor manter seu cadastro atualizado.

